

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E  
DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL N.º 15/2004 – ANATEL, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **convocação , em terceira chamada, para a matrícula no Curso de Formação**, somente para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio para exercício na Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

**1** Convocação, em terceira chamada, para a matrícula no Curso de Formação, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 NÍVEL SUPERIOR**

**1.1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA: JURÍDICA**

00011063, Cristina Coutinho Moreira.

**1.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA: TECNOLÓGICA**

00011688, Giordano Miranda Feitoza / 00036410, Hermano Barros Tercius / 00039579, Jefferson Salles Costa Reis.

**2 DA MATRÍCULA/CREDENCIAMENTO**

2.1 A matrícula no Programa de Formação será efetuada **via Internet** no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/anatel2004>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **15 de dezembro de 2004** e **20 horas** do dia **16 de dezembro de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

2.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.2.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **16 de dezembro de 2004**, confirmando sua matrícula, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900.

2.2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **16 de janeiro de 2005**, por ocasião do **Credenciamento**, no Hotel San Marco, Setor Hoteleiro Sul, quadra 5, bloco “C” – Asa Sul, Brasília/DF, junto com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.2.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **16 (3.ª convocação) de dezembro de 2004**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.2.5 O CESPE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.2.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 448-0110 ou (61) 448-0111.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis nos Editais n.º 1/2004 – ANATEL, de 6 de maio de 2004, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da União*, e n.º 13/2004 – ANATEL, de 29 de novembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI  
Diretora-Geral do CESPE